

SUMÁRIO

TJ-BA – TÉCNICO JUDICIÁRIO - ESCRIVENTE DE CARTÓRIO - NÍVEL MÉDIO	15
LÍNGUA PORTUGUESA	17
→ ORTOGRAFIA — CASOS GERAIS E EMPREGO DAS LETRAS.....	17
→ ACENTUAÇÃO.....	17
→ CONJUGAÇÃO. RECONHECIMENTO E EMPREGO DOS MODOS E TEMPOS VERBAIS.....	17
→ LOCUÇÃO VERBAL.....	19
→ PRONOMES PESSOAIS.....	22
→ CONJUNÇÃO.....	24
→ COLOCAÇÃO PRONOMINAL	25
→ PONTUAÇÃO (PONTO, VÍRGULA, TRAVESSÃO, ASPAS, PARÊNTESES ETC.)	26
→ REGÊNCIA NOMINAL E VERBAL (CASOS GERAIS).....	28
→ CRASE.....	29
→ CONCORDÂNCIA (VERBAL E NOMINAL).....	30
→ COERÊNCIA. COESÃO (ANÁFORA, CATÁFORA, USO DOS CONECTORES — PRONOMES RELATIVOS, CONJUNÇÕES ETC.)	33
→ INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS (COMPREENSÃO).....	36
→ TIPOLOGIA E GÊNERO TEXTUAL.....	42
MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO	45
→ TABELA VERDADE DAS PROPOSIÇÕES COMPOSTAS	45
→ EQUIVALÊNCIAS LÓGICAS (INCLUI NEGAÇÃO DE PROPOSIÇÕES COMPOSTAS).....	45
→ ARGUMENTOS — MÉTODOS DECORRENTES DA TABELA VERDADE	46
→ DIAGRAMAS LÓGICOS, PROPOSIÇÕES CATEGÓRICAS, NEGAÇÃO DE QUANTIFICADORES	47
→ RACIOCÍNIO CRÍTICO	49
→ EXERCÍCIOS DE “VERDADE/MENTIRA”	49
LEGISLAÇÃO.....	51
→ DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (ARTS. 1º A 7º, DA LEI Nº 6.677, DE 1994).....	51
→ DO PROVIMENTO (ARTS. 8º A 43, DA LEI Nº 6.677, DE 1994)	51

→ DA VACÂNCIA (ARTS. 44 A 48, DA LEI Nº 6.677, DE 1994).....	51
→ DA RELOTAÇÃO E DA REMOÇÃO (ARTS. 49 E 50, DA LEI Nº 6.677, DE 1994).....	52
→ DAS VANTAGENS (ARTS. 61 A 92, DA LEI Nº 6.677, DE 1994).....	52
→ DAS LICENÇAS (ARTS. 98 A 112, DA LEI Nº 6.677, DE 1994)	53
→ DAS CONCESSÕES (ARTS. 113 A 115, DA LEI Nº 6.677, DE 1994)	53
→ DOS BENEFÍCIOS (ARTS. 120 A 162, DA LEI Nº 6.677, DE 1994).....	53
→ DOS DEVERES (ART. 175, DA LEI Nº 6.677, DE 1994).....	54
→ DAS PROIBIÇÕES (ART. 176, DA LEI Nº 6.677, DE 1994).....	54
→ DAS PENALIDADES (ARTS. 187 A 203, DA LEI Nº 6.677, DE 1994)	54
→ LEI ESTADUAL Nº 10.845, DE 2007 — ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BA.....	54
→ REGIMENTO INTERNO DO TJBA.....	55

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL.....59

→ DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONSTITUIÇÃO (ARTS. 1º A 4º, DA CF, DE 1988)	59
→ DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS (ART. 5º, DA CF, DE 1988)	59
→ DIREITOS SOCIAIS E DOS TRABALHADORES (ARTS. 6º E 7º)	62
→ DIREITOS COLETIVOS DOS TRABALHADORES (ARTS. 8º A 11, DA CF, DE 1988).....	63
→ ESPÉCIES DE NACIONALIDADE (BRASILEIROS NATOS E NATURALIZADOS)	64
→ DISTINÇÕES CONSTITUCIONAIS ENTRE BRASILEIROS NATOS E NATURALIZADOS.....	65
→ PERDA DA NACIONALIDADE	66
→ EXTRADIÇÃO, DEPORTAÇÃO, EXPULSÃO E BANIMENTO (DA NACIONALIDADE)	66
→ SOBERANIA POPULAR (VOTO, PLEBISCITO, REFERENDO, INICIATIVA POPULAR), ALISTAMENTO E ELEGIBILIDADE	66
→ INELEGIBILIDADES (DIREITOS POLÍTICOS).....	67
→ PERDA E SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS.....	68
→ PARTIDOS POLÍTICOS (ART. 17, DA CF, DE 1988).....	68
→ DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA (ARTS. 18 E 19, DA CF, DE 1988)	68
→ UNIÃO: BENS E COMPETÊNCIAS EXCLUSIVAS, PRIVATIVAS, COMUNS E CONCORRENTES (ARTS. 20 A 24, DA CF, DE 1988).....	69
→ ESTADOS FEDERADOS — ORGANIZAÇÃO, COMPETÊNCIAS, BENS (ARTS. 25 A 28, DA CF, DE 1988).....	70
→ MUNICÍPIOS — ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIAS (ARTS. 29 A 31, DA CF, DE 1988).....	70
→ DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (ARTS. 32 E 33, DA CF, DE 1988).....	72
→ DISPOSIÇÕES GERAIS (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA — ARTS. 37 E 38, DA CF, DE 1988).....	72
→ DOS SERVIDORES PÚBLICOS (ARTS. 39 A 41, DA CF, DE 1988).....	73
→ DO CONGRESSO NACIONAL (ARTS. 44 A 47, DA CF, DE 1988).....	74
→ DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL (ARTS. 48 A 50, DA CF, DE 1988).....	74
→ DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA (ARTS. 76 A 83, DA CF, DE 1988).....	75
→ DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA (ART. 84, DA CF, DE 1988)	75
→ DA RESPONSABILIDADE DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA (ARTS. 85 E 86, DA CF, DE 1988)	76
→ ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO (ART. 92, DA CF, DE 1988)	76
→ DO ESTATUTO DA MAGISTRATURA (ART. 93, DA CF, DE 1988).....	77
→ COMPETÊNCIAS PRIVATIVAS (PODER JUDICIÁRIO, ART. 96, DA CF, DE 1988).....	77

→ DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA — STJ (ARTS. 104 E 105, DA CF, DE 1988).....	77
→ ADVOCACIA PRIVADA E DEFENSORIA PÚBLICA (ARTS. 133 A 135, DA CF, DE 1988).....	78

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO 81

→ REGIME JURÍDICO DA ADMINISTRAÇÃO E REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO	81
→ PRINCÍPIOS EXPRESSOS, EXPLÍCITOS OU CONSTITUCIONAIS.....	81
→ PRINCÍPIOS IMPLÍCITOS, RECONHECIDOS E INFRACONSTITUCIONAIS	82
→ CONCEITO DE ATOS ADMINISTRATIVOS.....	83
→ ELEMENTOS, REQUISITOS E PRESSUPOSTOS (ATOS ADMINISTRATIVOS).....	84
→ ATRIBUTOS OU CARACTERÍSTICAS DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	85
→ ATOS ADMINISTRATIVOS: ESPÉCIES, CLASSIFICAÇÃO, FASES DE CONSTITUIÇÃO	85
→ DESFAZIMENTO DO ATO ADMINISTRATIVO (ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO, CASSAÇÃO, CADUCIDADE, CONTRAPOSIÇÃO).....	86
→ PODER VINCULADO E DISCRICIONÁRIO	87
→ PODER REGULAMENTAR.....	88
→ PODER HIERÁRQUICO	88
→ PODER DISCIPLINAR	89
→ PODER DE POLÍCIA	89
→ ABUSO DE PODER: EXCESSO DE PODER E DESVIO DE FINALIDADE (PODERES DA ADMINISTRAÇÃO)	90
→ ADMINISTRAÇÃO DIRETA (ÓRGÃOS PÚBLICOS)	91
→ ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	91
→ DESCONCENTRAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO.....	92
→ CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO: CONCEITOS, PRINCÍPIOS, ABRANGÊNCIA E CLASSIFICAÇÕES.....	94
→ CONTROLE ADMINISTRATIVO (DIREITO ADMINISTRATIVO).....	94
→ DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 1º A 8º-A, DA LEI Nº 8.429, DE 1992).....	95
→ DOS ATOS DE IMPROBIDADE (ARTS. 9º A 11, DA LEI Nº 8.429, DE 1992)	96
→ DAS PENAS (ART. 12, DA LEI Nº 8.429, DE 1992)	97
→ DA PRESCRIÇÃO (ARTS. 23 A 23-C, DA LEI Nº 8.429, DE 1992).....	97
→ DISPOSIÇÕES GERAIS, DIREITOS E DEVERES DO ADMINISTRADO (ARTS. 1º A 4º, DA LEI Nº 9.784, DE 1999).....	97
→ LEI ESTADUAL Nº 12.209, DE 2011 — PROCESSO ADMINISTRATIVO (BA).....	97
→ OBJETIVOS, FASES E FORMALIDADES (ARTS. 11 A 17, DA LEI Nº 14.133, DE 2021).....	98
→ INSTRUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO (ARTS. 18 A 27, DA LEI Nº 14.133, DE 2021).....	98
→ CONTRATAÇÃO DIRETA, INEXIGIBILIDADE E DISPENSA (ARTS. 72 A 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)	98
→ VIGÊNCIA DAS LEIS (ART. 1º — PUBLICAÇÃO, VIGOR, VIGÊNCIA, VACATIO LEGIS, CONTAGEM, CORREÇÕES).....	98
→ CONTINUIDADE E REVOGAÇÃO DAS LEIS (ART. 2º — CONTINUIDADE, DERROGAÇÃO, AB-ROGAÇÃO, REPRISTINAÇÃO).....	98
→ CONFLITOS NO TEMPO (ART. 6º — EFEITOS, ATO JURÍDICO PERFEITO, DIREITO ADQUIRIDO, COISA JULGADA).....	99
→ EFICÁCIA DAS LEIS NO ESPAÇO (ART. 7º A 19 — NORMAS DE DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO).....	99

→ SEGURANÇA JURÍDICA E EFICIÊNCIA NA CRIAÇÃO E APLICAÇÃO DO DIREITO PÚBLICO (ARTS. 20 A 30).....	99
→ LEI Nº 13.869, DE 2019 (ANTIGA LEI Nº 4.898, DE 1965) — LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE	99

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....101

→ ADMINISTRAÇÃO.....	101
→ COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DO ADMINISTRADOR.....	101
→ PAPÉIS DO ADMINISTRADOR.....	101
→ PROCESSO ORGANIZACIONAL E FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	102
→ EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE	102
→ GOVERNANÇA CORPORATIVA	102
→ GOVERNANÇA PÚBLICA.....	103
→ ACCOUNTABILITY E TRANSPARÊNCIA.....	103
→ INTRODUÇÃO AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO (DIRETRIZES, PRINCÍPIOS, CARACTERÍSTICAS, ETAPAS, NÍVEIS).....	103
→ PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	104
→ INTENÇÃO ESTRATÉGICA OU DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	104
→ DIAGNÓSTICO DE AMBIENTE ORGANIZACIONAL — MATRIZ SWOT	104
→ MATRIZ GUT.....	105
→ ESTRATÉGIA E VANTAGEM COMPETITIVA.....	105
→ INDICADORES DE DESEMPENHO	105
→ INTRODUÇÃO AO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO (DESENHO ORGANIZACIONAL, CENTRALIZAÇÃO, DESCENTRALIZAÇÃO)	106
→ REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS (OSM).....	107
→ ARRANJO FÍSICO OU LAYOUT (OSM)	107
→ LIDERANÇA	107
→ GESTÃO DE CONFLITOS	108
→ INTRODUÇÃO AO COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL (DEFINIÇÃO E CARACTERÍSTICAS).....	108
→ CLIMA ORGANIZACIONAL	109
→ CULTURA ORGANIZACIONAL.....	109
→ MOTIVAÇÃO.....	110
→ COMUNICAÇÃO NO PROCESSO DE GESTÃO	110
→ PROCESSO DECISÓRIO (TOMADA DE DECISÃO).....	111
→ GESTÃO POR PROCESSOS (BPM CBOK, CICLO PDCA, 6 SIGMA ETC.).....	112
→ EXCELÊNCIA E QUALIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS (GESPÚBLICA, MEGP)	113
→ QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO	113
→ GESTÃO DO CONHECIMENTO	114
→ MARKETING	114
→ EVOLUÇÃO DA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS NO CONTEXTO NACIONAL.....	114
→ OBJETIVOS, FUNÇÕES E DESAFIOS DA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS	115
→ GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	115
→ SELEÇÃO (GESTÃO DE PESSOAS)	115

→ ANÁLISE E DESENHO DE CARGOS.....	115
→ DESEMPENHO.....	116
→ GESTÃO POR COMPETÊNCIAS.....	116

TJ-BA – ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - TÉC. NÍVEL SUPERIOR 119

LÍNGUA PORTUGUESA 121

→ ORTOGRAFIA — CASOS GERAIS E EMPREGO DAS LETRAS.....	121
→ CONJUGAÇÃO. RECONHECIMENTO E EMPREGO DOS MODOS E TEMPOS VERBAIS.....	121
→ LOCUÇÃO VERBAL.....	124
→ PRONOMES PESSOAIS.....	124
→ PRONOMES DE TRATAMENTO.....	125
→ PRONOMES POSSESSIVOS.....	125
→ PRONOMES RELATIVOS.....	126
→ CONJUNÇÃO.....	127
→ COLOCAÇÃO PRONOMINAL.....	128
→ PONTUAÇÃO (PONTO, VÍRGULA, TRAVESSÃO, ASPAS, PARÊNTESES ETC.).....	129
→ REGÊNCIA NOMINAL E VERBAL (CASOS GERAIS).....	131
→ CRASE.....	132
→ CONCORDÂNCIA (VERBAL E NOMINAL).....	133
→ COERÊNCIA. COESÃO (ANÁFORA, CATÁFORA, USO DOS CONECTORES — PRONOMES RELATIVOS, CONJUNÇÕES ETC.).....	135
→ INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS (COMPREENSÃO).....	137
→ TIPOLOGIA E GÊNERO TEXTUAL.....	145

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO-LÓGICO147

→ TABELA VERDADE DAS PROPOSIÇÕES COMPOSTAS.....	147
→ CONDIÇÃO NECESSÁRIA E SUFICIENTE.....	147
→ EQUIVALÊNCIAS LÓGICAS (INCLUI NEGAÇÃO DE PROPOSIÇÕES COMPOSTAS).....	148
→ ARGUMENTOS — MÉTODOS DECORRENTES DA TABELA VERDADE.....	148
→ DIAGRAMAS LÓGICOS, PROPOSIÇÕES CATEGÓRICAS, NEGAÇÃO DE QUANTIFICADORES.....	149
→ RACIOCÍNIO CRÍTICO.....	150
→ EXERCÍCIOS DE “VERDADE/MENTIRA”.....	151

LEGISLAÇÃO.....153

→ DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (ARTS. 1º A 7º, DA LEI Nº 6.677, DE 1994).....	153
→ DO PROVIMENTO (ARTS. 8º A 43, DA LEI Nº 6.677, DE 1994).....	153
→ DA RELOTAÇÃO E DA REMOÇÃO (ARTS. 49 E 50, DA LEI Nº 6.677, DE 1994).....	154
→ DO VENCIMENTO E DA REMUNERAÇÃO (ARTS. 51 A 60, DA LEI Nº 6.677, DE 1994).....	154

→ DAS VANTAGENS (ARTS. 61 A 92, DA LEI Nº 6.677, DE 1994).....	154
→ DAS FÉRIAS (ARTS. 93 A 97, DA LEI Nº 6.677, DE 1994)	154
→ DAS LICENÇAS (ARTS. 98 A 112, DA LEI Nº 6.677, DE 1994)	155
→ DAS CONCESSÕES (ARTS. 113 A 115, DA LEI Nº 6.677, DE 1994)	155
→ DOS BENEFÍCIOS (ARTS. 120 A 162, DA LEI Nº 6.677, DE 1994).....	155
→ DA ACUMULAÇÃO (ARTS. 177 A 180, DA LEI Nº 6.677, DE 1994)	155
→ DAS RESPONSABILIDADES (ARTS. 181 A 186, DA LEI Nº 6.677, DE 1994).....	155
→ DAS PENALIDADES (ARTS. 187 A 203, DA LEI Nº 6.677, DE 1994)	156
→ DO PROCESSO DISCIPLINAR (ARTS. 209 A 251, DA LEI Nº 6.677, DE 1994).....	156
→ LEI ESTADUAL Nº 10.845, DE 2007 — ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BA.....	156
→ OFÍCIOS E SERVENTIAS DA COMARCA.....	157

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL.....159

→ APLICAÇÃO DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS NO TEMPO (RECEPÇÃO, REPRISTINAÇÃO, DESCONSTITUCIONALIZAÇÃO).....	159
→ DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONSTITUIÇÃO (ARTS. 1º A 4º, DA CF, DE 1988)	159
→ DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS (ART. 5º, DA CF, DE 1988)	160
→ DIREITOS SOCIAIS E DOS TRABALHADORES (ARTS. 6º E 7º)	161
→ DIREITOS COLETIVOS DOS TRABALHADORES (ARTS. 8º A 11, DA CF, DE 1988).....	162
→ ESPÉCIES DE NACIONALIDADE (BRASILEIROS NATOS E NATURALIZADOS)	163
→ DISTINÇÕES CONSTITUCIONAIS ENTRE BRASILEIROS NATOS E NATURALIZADOS.....	164
→ PERDA DA NACIONALIDADE	164
→ SOBERANIA POPULAR (VOTO, PLEBISCITO, REFERENDO, INICIATIVA POPULAR), ALISTAMENTO E ELEGIBILIDADE	165
→ INELEGIBILIDADES (DIREITOS POLÍTICOS).....	166
→ PERDA E SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS.....	166
→ PARTIDOS POLÍTICOS (ART. 17, DA CF, DE 1988).....	166
→ DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA (ARTS. 18 E 19, DA CF, DE 1988)	167
→ UNIÃO: BENS E COMPETÊNCIAS EXCLUSIVAS, PRIVATIVAS, COMUNS E CONCORRENTES (ARTS. 20 A 24, DA CF, DE 1988)	167
→ MUNICÍPIOS — ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIAS (ARTS. 29 A 31, DA CF, DE 1988).....	168
→ DISPOSIÇÕES GERAIS (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA — ARTS. 37 E 38, DA CF, DE 1988).....	168
→ DOS SERVIDORES PÚBLICOS (ARTS. 39 A 41, DA CF, DE 1988).....	169
→ DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL (ARTS. 48 A 50, DA CF, DE 1988).....	170
→ DO SENADO FEDERAL (ART. 52, DA CF, DE 1988)	170
→ DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA (ARTS. 76 A 83, DA CF, DE 1988).....	171
→ DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA (ART. 84, DA CF, DE 1988)	171
→ DA RESPONSABILIDADE DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA (ARTS. 85 E 86, DA CF, DE 1988)	171
→ ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO (ART. 92, DA CF, DE 1988)	172
→ DO ESTATUTO DA MAGISTRATURA (ART. 93, DA CF, DE 1988).....	172
→ DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL — STF (ARTS. 101 A 103, DA CF, DE 1988).....	172
→ FUNÇÕES INSTITUCIONAIS (MINISTÉRIO PÚBLICO).....	173

→ COMPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	174
→ ADVOCACIA PRIVADA E DEFENSORIA PÚBLICA (ARTS. 133 A 135, DA CF, DE 1988).....	174

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO 177

→ PRINCÍPIOS EXPRESSOS, EXPLÍCITOS OU CONSTITUCIONAIS.....	177
→ CONCEITO DE ATOS ADMINISTRATIVOS.....	178
→ ELEMENTOS, REQUISITOS E PRESSUPOSTOS (ATOS ADMINISTRATIVOS).....	178
→ ATRIBUTOS OU CARACTERÍSTICAS DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	178
→ ATOS ADMINISTRATIVOS: ESPÉCIES, CLASSIFICAÇÃO, FASES DE CONSTITUIÇÃO	178
→ DESFAZIMENTO DO ATO ADMINISTRATIVO (ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO, CASSAÇÃO, CADUCIDADE, CONTRAPOSIÇÃO).....	179
→ PODER VINCULADO E DISCRICIONÁRIO	179
→ PODER REGULAMENTAR.....	180
→ PODER DISCIPLINAR	180
→ PODER DE POLÍCIA.....	181
→ ABUSO DE PODER: EXCESSO DE PODER E DESVIO DE FINALIDADE (PODERES DA ADMINISTRAÇÃO)	181
→ ADMINISTRAÇÃO DIRETA (ÓRGÃOS PÚBLICOS)	182
→ ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	182
→ DESCONCENTRAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO.....	183
→ AGÊNCIAS REGULADORAS E EXECUTIVAS	183
→ TERCEIRO SETOR (OSS, OSCIPS, SISTEMAS E FUNDAÇÕES DE APOIO)	184
→ RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO	184
→ CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	185
→ PRINCÍPIOS (SERVIÇOS PÚBLICOS — LEI Nº 8.987, DE 1995)	185
→ DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 1º A 8º-A, DA LEI Nº 8.429, DE 1992).....	186
→ DAS PENAS (ART. 12, DA LEI Nº 8.429, DE 1992)	186
→ DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DO PROCESSO JUDICIAL (ARTS. 14 A 18-A, DA LEI Nº 8.429, DE 1992).....	187
→ DA PRESCRIÇÃO (ARTS. 23 A 23-C, DA LEI Nº 8.429, DE 1992).....	187
→ OBJETIVOS, FASES E FORMALIDADES (ARTS. 11 A 17, DA LEI Nº 14.133, DE 2021).....	187
→ INSTRUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO (ARTS. 18 A 27, DA LEI Nº 14.133, DE 2021).....	188
→ MODALIDADES DE LICITAÇÃO (ARTS. 28 A 32, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)	188
→ FASES DA LICITAÇÃO — JULGAMENTO, HABILITAÇÃO E ENCERRAMENTO (ARTS. 55 A 71, DA LEI Nº 14.133, DE 2021).....	188
→ CONTRATAÇÃO DIRETA, INEXIGIBILIDADE E DISPENSA (ARTS. 72 A 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)	188
→ ALIENAÇÕES (ARTS. 76 A 77, DA LEI Nº 14.133, DE 2021).....	189
→ VIGÊNCIA DAS LEIS (ART. 1º — PUBLICAÇÃO, VIGOR, VIGÊNCIA, VACATIO LEGIS, CONTAGEM, CORREÇÕES).....	189
→ CONTINUIDADE E REVOGAÇÃO DAS LEIS (ART. 2º — CONTINUIDADE, DERROGAÇÃO, AB-ROGAÇÃO, REPRISTINAÇÃO).....	190
→ OBRIGATORIEDADE, APLICAÇÃO, INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS LEIS (ART. 3º A 5º).....	190

→ CONFLITOS NO TEMPO (ART. 6º — EFEITOS, ATO JURÍDICO PERFEITO, DIREITO ADQUIRIDO, COISA JULGADA).....	190
→ LEI Nº 13.869, DE 2019 (ANTIGA LEI Nº 4.898, DE 1965) — LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE	190

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....193

→ ORGANIZAÇÃO (INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO).....	193
→ ADMINISTRAÇÃO.....	193
→ COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DO ADMINISTRADOR	193
→ PROCESSO ORGANIZACIONAL E FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	193
→ CONVERGÊNCIAS ENTRE A GESTÃO PÚBLICA E A PRIVADA	193
→ GOVERNABILIDADE.....	194
→ GOVERNANÇA CORPORATIVA	194
→ GOVERNANÇA PÚBLICA.....	194
→ ACCOUNTABILITY E TRANSPARÊNCIA.....	194
→ INTRODUÇÃO AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO (DIRETRIZES, PRINCÍPIOS, CARACTERÍSTICAS, ETAPAS, NÍVEIS).....	195
→ PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	195
→ DIAGNÓSTICO DE AMBIENTE ORGANIZACIONAL — MATRIZ SWOT	195
→ MATRIZ GUT.....	196
→ INDICADORES DE DESEMPENHO	196
→ BALANCED SCORECARD (BSC)	197
→ INTRODUÇÃO AO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO (DESENHO ORGANIZACIONAL, CENTRALIZAÇÃO, DESCENTRALIZAÇÃO)	197
→ LIDERANÇA	198
→ GESTÃO DE CONFLITOS.....	199
→ CLIMA ORGANIZACIONAL	199
→ CULTURA ORGANIZACIONAL.....	199
→ MOTIVAÇÃO.....	199
→ COMUNICAÇÃO NO PROCESSO DE GESTÃO	202
→ PROCESSO DECISÓRIO (TOMADA DE DECISÃO).....	202
→ GESTÃO POR PROCESSOS (BPM CBOK, CICLO PDCA, 6 SIGMA ETC.).....	203
→ CONCEITO, PRINCÍPIOS, FUNDAMENTOS E EVOLUÇÃO DA QUALIDADE.....	204
→ DIAGRAMA DE CAUSA E EFEITO — ISHIKAWA	204
→ 14 PRINCÍPIOS DE DEMING	204
→ MODELO DE EXCELÊNCIA GERENCIAL (FNQ).....	204
→ EXCELÊNCIA E QUALIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS (GESPÚBLICA, MEGP)	205
→ GESTÃO PARA RESULTADOS	205
→ EVOLUÇÃO E TENDÊNCIAS DA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS NO CENÁRIO MUNDIAL	205
→ OBJETIVOS, FUNÇÕES E DESAFIOS DA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS	205
→ GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	205
→ SUBSISTEMAS DE GESTÃO DE PESSOAS.....	206
→ ANÁLISE E DESENHO DE CARGOS	206

→ DESEMPENHO	206
→ GESTÃO POR COMPETÊNCIAS	207
→ COORDENAÇÃO.....	207

NOÇÕES DE ORÇAMENTO PÚBLICO 209

→ TÉCNICAS/ESPÉCIES ORÇAMENTÁRIAS (ORÇAMENTO PROGRAMA, TRADICIONAL, PARTICIPATIVO, BASE ZERO ETC.).....	209
→ PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS	209
→ PPA — PLANO PLURIANUAL (CF, DE 1988, E LEI Nº 4.320, DE 1964)	210
→ LDO — LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (CF, DE 1988, E LEI Nº 4.320, DE 1964)	211
→ LOA — LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (CF, DE 1988, E LEI Nº 4.320, DE 1964)	212
→ VEDAÇÕES CONSTITUCIONAIS EM MATÉRIA ORÇAMENTÁRIA (ART. 167, DA CF, DE 1988).....	213
→ DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DA LRF (ARTS. 1º E 2º).....	214
→ PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO NA LRF (ARTS. 3º A 10).....	214
→ DA RECEITA PÚBLICA NA LRF (ARTS. 11 A 14)	215
→ GERAÇÃO DE DESPESA E DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO NA LRF (ARTS. 15 A 17).....	216
→ DESPESAS COM PESSOAL E SEGURIDADE SOCIAL NA LRF (ARTS. 18 A 24).....	217
→ DEFINIÇÕES, LIMITES E RECONDUÇÃO DA DÍVIDA NA LRF (ARTS. 29 A 31).....	218
→ OPERAÇÕES DE CRÉDITO NA LRF (ARTS. 32 A 39).....	218
→ GARANTIA, CONTRAGARANTIA E RESTOS A PAGAR NA LRF (ARTS. 40 A 42)	219
→ GESTÃO PATRIMONIAL NA LRF (ARTS. 43 A 47)	220
→ TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL (ARTS. 48 E 49, DA LRF)	220
→ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA — RREO (ARTS. 52 E 53).....	221
→ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL — RGF (ARTS. 54 E 55).....	221
→ CONTROLE DA GESTÃO FISCAL (ARTS. 56 A 59).....	222
→ TEMAS MESCLADOS SOBRE A LRF.....	222

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

→ DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONSTITUIÇÃO (ARTS. 1º A 4º, DA CF, DE 1988)

1. (FCC – 2021) São consideradas finalidades básicas do princípio da indissolubilidade do Estado Federativo a
- capacidade de auto-organização e a soberania relativa.
 - soberania mitigada e a repartição territorial.
 - unidade nacional e a necessidade descentralizadora.
 - não secessão e a necessidade de coexistência harmoniosa.
 - normatização interna própria e a autonomia relativa.

2. (FCC – 2021) Nos termos da Constituição Federal, são considerados princípios que regem as relações entre o Brasil e países estrangeiros a
- construção de uma sociedade livre e a não intervenção.
 - prevalência dos direitos humanos e a erradicação da pobreza.
 - concessão de asilo político e os valores da livre iniciativa.
 - defesa da paz e a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.
 - erradicação da pobreza e da marginalização, e o repúdio à solução bélica de conflitos.

3. (FCC – 2019) Segundo o artigo 4º da Constituição Federal brasileira, a República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais por diversos princípios, NÃO sendo um desses princípios a
- garantia do desenvolvimento nacional.
 - independência nacional.
 - autodeterminação dos povos.
 - não intervenção.
 - concessão de asilo político.

4. (FCC – 2019) Nos termos da Constituição Federal, constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil
- assegurar a prevalência dos direitos humanos e a autodeterminação dos povos.
 - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.
 - garantir o desenvolvimento nacional e a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.
 - promover o bem de todos, sem quaisquer formas de discriminação, e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.
 - assegurar o pluralismo político e promover a solução pacífica de conflitos.

→ DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS (ART. 5º, DA CF, DE 1988)

5. (FCC – 2021) Previsto no art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal de 1988, o direito fundamental à assistência jurídica
- é passível de controle judicial, tanto no caso de omissão quanto de atuação insuficiente do Estado.
 - não é passível de controle judicial, tendo em vista a autonomia administrativa da Defensoria Pública.
 - não possui um modelo específico de instrumentalização estatal, permitindo a cada ente federativo uma forma própria de organização.
 - possui um modelo específico de instrumentalização estatal, através da celebração de convênios com o poder público.
 - não abrange a atuação extrajudicial.

6. (FCC – 2021) **Atenção:** Para responder à questão, considere a Constituição Federal de 1988. Cristina requereu a um determinado órgão público informação de interesse coletivo. Cristina
- tem direito a receber essa informação, independentemente de ser ela considerada sigilosa por ser imprescindível à segurança do Estado, já que se trata de interesse da coletividade.
 - não tem direito a receber essa informação. Teria direito apenas se referida informação fosse de seu interesse particular, salvo se seu sigilo fosse imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.
 - não tem direito a receber essa informação. Teria direito apenas se referida informação fosse de seu interesse particular, independentemente de ser ela considerada sigilosa por ser imprescindível à segurança do Estado, já que seria de cunho privado.
 - não tem direito a receber essa informação. Contudo, caso o órgão público, por mera liberalidade, entender que referida informação é relevante para a coletividade, independente de ser ela considerada sigilosa por ser imprescindível à segurança do Estado, poderá fornecê-la a qualquer tempo.
 - tem direito a receber essa informação, salvo se seu sigilo for imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

7. (FCC – 2021) Ao dispor sobre direitos e garantias fundamentais, a Constituição Federal exige decisão judicial para
- dissolver compulsoriamente ou suspender as atividades de associações, sendo necessário, no primeiro caso, o trânsito em julgado.
 - autorizar a criação de associação de caráter paramilitar.
 - entrar na casa do indivíduo, sem consentimento do morador, em caso de flagrante delito ou desastre.

- d) entrar e sair com bens do território nacional, em tempos de paz.
- e) instalar tribunal de exceção com competência para o julgamento de crimes dolosos contra a vida

8. (FCC – 2020) Ao disciplinar a liberdade religiosa como direito fundamental e aspectos correlatos, a Constituição Federal

- a) assegura a prestação de assistência religiosa nas entidades de internação coletiva, sujeita aos termos da lei, que poderá, no entanto, vedá-la nas entidades militares, quando necessário aos imperativos da segurança nacional.
- b) veda que se estabeleçam formas de proteção aos locais de culto e suas liturgias, sob pena de ofensa à laicidade do Estado brasileiro.
- c) impede que alguém seja privado de direitos por motivo de crença religiosa, exceto se a invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta, caso em que terá direitos políticos suspensos.
- d) autoriza União, Estados, Distrito Federal e Municípios a agirem, na forma da lei, em colaboração de interesse público com cultos religiosos ou igrejas.
- e) proíbe a instituição de impostos sobre patrimônio, renda e serviços de templos de qualquer culto, ainda que não relacionados com suas finalidades essenciais.

9. (FCC – 2019) Em relação aos direitos e garantias individuais expressos na Constituição da República Federativa do Brasil, é **correto** afirmar que

- a) o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial, salvo em caso de flagrante delito.
- b) a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada até o primeiro dia útil subsequente à prisão.
- c) o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado.
- d) conceder-se-á habeas data sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder.
- e) o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial, salvo nos casos de investigações relativas a organizações criminosas.

10. (FCC – 2019) Durante a tramitação, em 2014, do Plano Nacional de Educação (2014-2024 – Lei nº 13.005/14), uma das polêmicas suscitadas foi sobre a promoção das equidades de gênero e orientação sexual, que acabaram excluídas do texto do projeto. Por consequência, isso influenciou a tramitação dos planos estaduais e municipais. Alguns municípios incluíram nos Planos Municipais de Educação dispositivo vedando expressamente o que denominam “ideologia de gênero” em qualquer política de ensino do município ou de materiais didáticos, bem com a menção a “gênero” e “orientação sexual”, ou qualquer outra forma de abordagem. Por essa razão, estão em curso no Supremo Tribunal Federal diversas Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental. A respeito das inconstitucionalidades apontadas nestas ações, está **correto** afirmar que

- a) há violação do pacto federativo, tendo em vista a competência da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional, bem como inobservância dos limites da competência normativa suplementar municipal, caracterizando uma inconstitucionalidade material.
- b) há diversas violações a direitos fundamentais, como o direito à educação, o direito à liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar pensamento, a arte e o saber, assim

como o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas caracterizando inconstitucionalidade formal e material.

- c) há violação do direito das crianças e dos adolescentes de serem colocados a salvo de toda a forma de discriminação e violência, bem como da laicidade do Estado, dos objetivos constitucionais de construção de uma sociedade livre, justa e solidária, do direito à igualdade, da vedação de censura em atividades culturais, caracterizando inconstitucionalidade material.
- d) não há violação do pacto federativo, tendo em vista que a questão foi enquadrada na competência concorrente da União e Estados sobre direito à educação, tendo os municípios legislado nos termos de sua competência suplementar normativa, caracterizando uma inconstitucionalidade material.
- e) há violação do pacto federativo, tendo em vista que a questão foi enquadrada na competência concorrente da União e Estados sobre direito à educação, sendo que a competência da União para legislar sobre normas gerais exclui a competência suplementar dos municípios, caracterizando inconstitucionalidade formal.

11. (FCC – 2019) Nos termos do que determina a Constituição da República Federativa do Brasil, acerca dos direitos e garantias fundamentais,

- a) qualquer cidadão é parte legítima para propor mandado de injunção que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência.
- b) nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tortura, terrorismo ou tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei.
- c) conceder-se-á habeas data para assegurar ao impetrante o conhecimento de informações relativas a qualquer pessoa, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público.
- d) nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do dano causado pelo infrator.
- e) o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados.

12. (FCC – 2019) De acordo com o que estabelece a Constituição Federal de 1988,

- a) todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ainda que seu sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.
- b) no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
- c) ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, ainda que as invoque com a intenção de se eximir de obrigação legal a todos imposta e de se recusar a cumprir prestação alternativa fixada em lei.
- d) é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer e observados os imperativos de necessidade do Estado e da coletividade.

- e) é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura, ressalvada a necessidade de licença prévia da autoridade competente nos casos de segurança da sociedade e do Estado.

13. (FCC – 2019) Será compatível com a disciplina dos direitos e garantias fundamentais na Constituição Federal a

- a) obtenção de certidões em repartições públicas, mediante o pagamento de taxas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal.
 b) determinação, pela autoridade policial competente, da interceptação de comunicações telefônicas, para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.
 c) utilização, pela autoridade competente, de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior, se houver dano.
 d) imprescritibilidade dos crimes decorrentes da prática de racismo, do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e da ação de grupos armados contra a ordem constitucional e o Estado democrático.
 e) entrada na casa do indivíduo, independentemente de consentimento do morador, a qualquer hora, para cumprimento de determinação judicial.

14. (FCC – 2019) Adão desmaiou no jardim de sua casa no momento em que Adelina transitava na frente do imóvel. A pedestre então empurrou o portão e adentrou o imóvel, durante a noite, para prestar socorro a Adão. De acordo com a Constituição Federal, Adelina

- a) não agiu corretamente, pois não podia ter entrado no imóvel de Adão, já que a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador.
 b) agiu corretamente, pois podia ter penetrado no imóvel de Adão, já que o fez para lhe prestar socorro.
 c) não agiu corretamente, pois podia ter entrado no imóvel de Adão apenas no caso de flagrante delito, já que a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador.
 d) agiu corretamente, pois é permitida a penetração no imóvel de Adão sem o seu consentimento apenas para prestar socorro e por determinação judicial em qualquer horário, seja durante o dia ou à noite.
 e) não agiu corretamente, pois podia ter entrado no imóvel de Adão apenas com a sua permissão ou, durante o dia, por determinação judicial, já que a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador.

15. (FCC – 2019) Um Tratado Internacional que versa sobre Direitos Humanos foi assinado em 2007, aprovado em 2008, em cada casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, e promulgado pelo Presidente da República em 2009. Em conformidade com a Constituição Federal de 1988, referido tratado internacional será equivalente a

- a) Emenda constitucional, pois todos os tratados internacionais aprovados, em cada casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, são equivalentes às emendas constitucionais.
 b) Emenda constitucional, pois se trata de tratado internacional sobre Direitos Humanos aprovado, em cada casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros.
 c) Lei ordinária, pois, apesar de terem amparo constitucional, apenas poderão possuir status de norma constitucional quando reiterarem ou reprisarem normas constitucionais.

- d) Lei complementar, pois se trata de tratado internacional sobre direitos humanos aprovado, em cada casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros.

- e) Lei ordinária, pois não foi aprovado com o mesmo quórum exigido para a aprovação das emendas constitucionais.

16. (FCC – 2019) Considere as seguintes afirmações à luz do que dispõe a Constituição Federal acerca dos direitos e garantias fundamentais:

- I. O preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado
 II. Ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei.
 III. Conceder-se-á mandado de segurança sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania.
 IV. Qualquer cidadão é parte legítima para propor ação civil pública que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência.
 V. A todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

Está correto o que consta APENAS em

- a) I, II e III.
 b) I, II e V.
 c) I, III e IV.
 d) II, IV e V.
 e) III, IV e V.

17. (FCC – 2019) Acerca do que estabelece a Constituição Federal, em matéria de direitos e garantias fundamentais,

- a) ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, ainda que nos casos de crime propriamente militar, definidos em lei.
 b) às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante a infância da criança.
 c) a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento.
 d) será admitida ação pública nos crimes de ação privada, se esta não for intentada no prazo legal.
 e) é livre a locomoção no território nacional em tempos de guerra ou de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens.

18. (FCC – 2019) À luz do que dispõe a Constituição Federal sobre os direitos e deveres individuais e coletivos,

- a) é a todos assegurada, após o regular pagamento de taxas, a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal.
 b) a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.
 c) a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, ainda que lhes seja mais favorável a lei pessoal do de cujus.